



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA Nº 031/2019

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, ocupante do Cargo em Designação e Cedência do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo-IMPSR, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, sobre a Designação do Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, ocupante do Cargo em Designação de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR, do cargo de Gestor de Recursos, responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 032/2020

“Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI** da Função Gratificada, Símbolo FG 1, designado conforme Portaria 035/2020 de 12 de Julho de 2019, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 035/2020

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, Fiscal de Tributação - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo **FG 1**, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 034/2020

“Dispõe sobre a designação do Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, o Servidor Público Municipal, **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, para exercer o cargo de Gestor de Recursos, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 033/2020

“Dispõe sobre a designação e cedência de Servidor Público Municipal para exercer, em caráter exclusivo, o cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – IMPSR e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com os arts. 32, inciso I, letra “a” e §1º, do art. 35, da Lei Complementar nº 04, de 25 de novembro de 2004,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - DESIGNAR e CEDER, o Servidor Público Municipal, **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP, Classe M, Referência I, para exercer, **exclusivamente**, as atribuições do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – IMPSR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 58 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

AJUSTE ORÇAMENTARIO

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

1.517,88

1.517,88

Total Geral de Suplementações ...: 1.517,88

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas

11 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.517,88

1.517,88

Total de Reduções ...: 1.517,88

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Outubro de 2019.

FRANCISCO DE PAJILARIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

RATIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2020, autorizando a contratação da empresa **BOLDORI & MACHADO LTDA** para serviços de recarga de extintor e fornecimento de sinalização de emergência nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de extintor e fornecimento de sinalização de emergência para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.088,00 (quinze mil e oitenta e oito reais).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 6

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 20 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2020, autorizando a contratação da empresa **IDALVINA ESPINDOLA MAAS** para fornecimento de 2 (dois) quadros de foto aérea panorâmica nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) quadros de foto aérea panorâmica do município de Rochedo para atender as necessidades da secretaria de administração e finanças de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 20 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 74/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: AUMENTO DE 24,51% NO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 12/02/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ERSON GOMES DE AZEVEDO - GOMES & AZEVEDO LTDA EPP – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 55/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: AUMENTO DE 11,47% NO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 3.987,60 (TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 12/02/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ELIAS RAMÃO SANCHES - ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E EDSON BARBOZA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DE BANDA MUSICAL E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES/OFICINAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MEIRA.

VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E EDSON BARBOZA DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

ROCHEDO-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS
